



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 403 / 2024 - CFAC (11.01.06.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Seguro-BA, 16 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 08/2024 CFAC

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**, do campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução nº 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO a observância ao § 1º do Art. 6º da Resolução nº 23/2022 da UFSB;

CONSIDERANDO consulta e autorização do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas da UFSB para composição da Comissão, nos termos da Resolução nº 16/2021 da UFSB;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Comissão de Verificação de Autodeclaração no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes - Edital PROPPG 01/2024 da UFSB, com a seguinte configuração:

Tássio Ferreira Santana - SIAPE 1806033 (Presidente)

Sandra Haidée Petit - SIAPE 1235652

Spensy Kmitta Pimentel - SIAPE 1368034

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de validade até 25 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 16/06/2024 21:41)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: 3029042

Processo Associado: 23746.007278/2023-94

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **403**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2024** e o código de verificação: **28a027733e**